

OFERTA DE VAGAS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (PORTUGAL)

A Diretoria de Relações Internacionais torna pública a oferta de vagas para o Programa de Mobilidade Acadêmica do Instituto Politécnico de Bragança (Portugal) para o semestre acadêmico de **setembro de 2020 a fevereiro de 2021** (14/09/2020 a 13/02/2021). A oferta é válida para discentes de graduação e de mestrado conforme abaixo listado:

Lista de cursos/programas contemplados	
Graduação (cursos presenciais)	Mestrado
Engenharia Civil	Administração
Engenharia de Materiais	Agroquímica
Engenharia Física	Biotecnologia Vegetal
Engenharia Mecânica	Botânica Aplicada
Engenharia Química	Ciência da Computação
Administração	Ciência do Solo
Administração Pública	Ciência dos Alimentos
Agronomia	Ciência e Tecnologia da Madeira
Ciência da Computação	Ciências da Saúde
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Ciências Veterinárias
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Ecologia Aplicada
Direito	Educação Científica e Ambiental
Educação Física (Bacharelado)	Engenharia Agrícola
Educação Física (Licenciatura)	Engenharia Ambiental
Engenharia Agrícola	Engenharia de Alimentos
Engenharia Ambiental e Sanitária	Engenharia de Sistemas e Automação
Engenharia de Alimentos	Engenharia de Biomateriais
Engenharia de Controle e Automação	Engenharia Florestal
Engenharia Florestal	Entomologia
Filosofia (Licenciatura)	Estatística e Experimentação Agropecuária
Física (Licenciatura)	Filosofia
Letras – Inglês e Português (Licenciatura)	Fisiologia Vegetal
Matemática (Licenciatura)	Fitopatologia
Medicina	Fitotecnia
Medicina Veterinária	Genética e Melhoramento de Plantas
Nutrição	Letras
Pedagogia (Licenciatura)	Microbiologia Agrícola
Química (Bacharelado)	Nutrição e Saúde
Química (Licenciatura)	Zootecnia
Sistemas de Informação	Mestrado Profissional em Administração Pública
Zootecnia	Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia da Produção Animal
	Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável e Extensão
	Mestrado Profissional em Educação
	Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Educação Matemática
	Mestrado Profissional em Genética e Melhoramento de Plantas
	Mestrado Profissional em Tecnologias e Inovações Ambientais

INSCRIÇÃO

Os interessados devem enviar a documentação exigida para a DRI por meio do formulário online (<https://forms.gle/3YmEMfGsSaR44dqi8>) no período compreendido entre **24 de abril a 10 de maio de 2020**.

Lista de documentos para candidatos da GRADUAÇÃO:

- (1) Contrato de estudos do IPB (MODELO DISPONÍVEL NA CHAMADA);
- (2) Atestado de matrícula com percentual do curso e CRA;
- (3) Cópia de passaporte válido (página de identificação);
- (4) Histórico Escolar Oficial e Histórico Escolar Completo;
- (5) Certificados de atividades extracurriculares (caso tenha) conforme descrito abaixo:

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima
a) Iniciação científica	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
b) Projeto de Extensão	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
c) Empresa júnior	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
d) Monitoria	1 ponto / certificado	3 pontos
e) Núcleo de estudos	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
f) Organização de eventos	1 ponto / evento	5 pontos
g) Cursos presenciais do Nucli (IsF)	1 ponto/ certificado	2 pontos
h) Centro Acadêmico (CA)	0,5 ponto / certificado de 3 meses	2 pontos
i) Atividade Vivencial	0,5 ponto / certificado de 3 meses	2 pontos
j) Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5 ponto/ certificado de 3 meses	2 pontos
k) Apresentação (oral ou pôster) de trabalho em evento científico pelo candidato	1 ponto / certificado	5 pontos
l) Iniciação à Docência	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
m) Programa Institucional de Bolsas da PRAEC	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
n) Publicação de resumo simples em evento científico (o candidato deve ser o primeiro autor)	1 ponto / certificado	5 pontos
o) Publicação de resumo expandido em evento científico (o candidato deve ser o primeiro ou o segundo autor)	1 ponto / certificado	3 pontos
p) Publicação de artigo científico (o candidato deve ser o primeiro, ou segundo, ou terceiro autor)	1 ponto / certificado	2 pontos
q) Programa Brother UFLA	5 pontos / certificado	5 pontos
TOTAL		60 pontos

Serão aceitos como documentos comprobatórios (com assinatura e carimbo ou protocolo de autenticidade digital):

- a) Certificado/declaração emitido(a) pela pró-reitoria de pesquisa da UFLA (PRP) ou setor equivalente;
- b) Certificado emitido pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo projeto;
- c) Certificado de participação em empresa júnior emitido(a) pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo de professor responsável (assinado e carimbado);
- d) Certificado de monitoria emitido(a) pela pró-reitoria de graduação da UFLA (PRG) ou declaração com assinatura e carimbo de professor responsável pela disciplina;

- e) Certificado emitido pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo núcleo de estudos;
- f) Certificado de eventos realizados na UFLA;
- g) Certificado emitido pelo Núcleo de Línguas (NucLi) - Idiomas sem Fronteiras (IsF);
- h) Certificado emitido pelo Diretório central de estudantes ou declaração emitida pelo presidente do DCE, caso o discente ainda esteja na atividade;
- i) Certificado emitido pela Pró-reitoria de Graduação (PRG) da UFLA ou declaração com assinatura e carimbo do professor orientador;
- j) Certificado emitido pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor tutor;
- k) Certificado emitido pela organização do evento científico.
- l) Certificado/declaração emitido(a) pela pró-reitoria de pesquisa da UFLA (PRP) ou setor equivalente;
- m) Certificado/declaração emitido(a) pela pró-reitoria de assuntos estudantis e comunitários da UFLA (PRAEC) ou setor equivalente;
- n) Comprovante de publicação do resumo simples com a identificação e ordenação dos autores;
- o) Comprovante de publicação do resumo expandido com a identificação e ordenação dos autores;
- p) Comprovante de publicação do artigo científico com a identificação e ordenação dos autores;
- q) Certificado emitido pela DRI.

Lista de documentos para candidatos de MESTRADO:

- (1) Contrato de estudos do IPB (MODELO DISPONÍVEL NA CHAMADA);
- (2) Atestado de matrícula;
- (3) Cópia de passaporte válido (página de identificação)
- (4) Carta de recomendação emitida pelo orientador (assinada e carimbada - MODELO DISPONÍVEL NA CHAMADA). *Se o orientador não possuir carimbo ou não conseguir carimbar por causa das limitações do trabalho remoto, deverá enviar um e-mail para a dri@ufla.br informando que emitiu a carta.*
- (5) Histórico Escolar, com CRA.
- (6) Carta de motivação (MODELO DISPONÍVEL NA CHAMADA)

PRÉ-REQUISITOS:

Candidatos da GRADUAÇÃO:

- (1) Serão elegíveis para a nomeação os discentes que possuírem CRA igual ou superior a média do seu curso conforme a TABELA DE CRA MÉDIO DO SIG (disponível na chamada).
- (2) Entregar documentação completa no prazo estabelecido;
- (3) Apresentar passaporte válido;
- (4) Ter integralizado pelo menos 30% e no máximo 80% da carga horária do seu curso no momento da inscrição.
- (5) Não ter participado de intercâmbio regulamentado por editais da UFLA nos últimos 2 anos;
- (6) Não ter sido beneficiado pelos programas BRACOL, BRAMEX ou do Banco Santander a qualquer tempo.
- (7) Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

Candidatos de MESTRADO

- (1) Entregar documentação completa no prazo estabelecido;
- (2) Apresentar passaporte válido;

(3) Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

CLASSIFICAÇÃO

Candidatos da GRADUAÇÃO

O cálculo da pontuação final para classificação dos candidatos de graduação considerará os seguintes pesos para os itens:

- 40% do CRA
- 30% das atividades extracurriculares (Atenção: verifique a pontuação máxima estabelecida para estas atividades)
- 30% do histórico escolar completo (o candidato que não apresentar reprovação receberá pontuação máxima. A cada reprovação por nota será descontado 1 ponto. A cada reprovação por falta serão descontados 2 pontos.)

Candidatos de MESTRADO

O cálculo da pontuação final para classificação dos candidatos de mestrado considerará os seguintes pesos para os itens:

- 60% do CRA
- 40% da carta de motivação

Ao final serão recomendados os **10 candidatos** mais bem classificados da **graduação** e os **5 candidatos** mais bem classificados do **mestrado**.

Muito Importante: a nomeação pela Diretoria de Relações Internacionais **NÃO** garante a vaga para a mobilidade. O IPB realizará um processo seletivo próprio antes da emissão das cartas de aceite.

BENEFÍCIOS

Os discentes selecionados para a mobilidade terão isenção total de taxas acadêmicas. Porém, os demais gastos com moradia, passagens, transporte visto, etc, serão de responsabilidade dos discentes.

ATRIBUIÇÕES DO(A) BENEFICIÁRIO(A)

Entende-se por Beneficiário(a) o(a) discente selecionado(a) para participar do programa. São seus compromissos:

- I. Desenvolver na Instituição de Ensino Superior no país de destino os estudos pertinentes.
- II. Dedicar tempo integral às atividades acadêmicas.
- III. Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na universidade de destino.
- IV. Divulgar aos colegas, no retorno à UFLA, as aprendizagens culturais e acadêmicas resultantes da experiência por meio de palestras, colóquios ou outros tipos de interação definidos por seu curso.
- V. Solicitar matrícula em Atividade Acadêmica Internacional antes do início da sua mobilidade conforme descrito na página oficial da DRI (<http://www.dri.ufla.br>)

CRONOGRAMA

Eventos / Prazos

Divulgação da Chamada: 23/04/2020

Inscrição dos candidatos: 24/04/2020 a 10/05/2020

Resultado preliminar: 13/05/2020

Prazo para recurso: 14/05/2020

Resultado final: 15/05/2020

Indicação ao IPB: 18/05/2020

INFORMAÇÕES IMPORTANTES DO IPB:

- Os alunos devem escolher matérias do 1.º semestre (semestre de setembro a fevereiro, que no IPB corresponde ao 1.º semestre), podem escolher matérias de diferentes anos letivos, desde que escolham matérias do 1.º semestre.
- Para ajudar no preenchimento do "Contrato de estudos" podem consultar o Guia ECTS <http://www.ipb.pt/go/d854>. Atenção aos cursos de diferentes campis.
- Os alunos devem escolher **ou matérias do campus de Mirandela ou do campus de Bragança, não é possível escolher matérias dos dois campis**, pois situam-se em duas cidades diferentes;
- Cada semestre corresponde a 36 créditos do ECTS (mais ou menos 6 matérias). Os alunos de intercâmbio devem concluir com sucesso matérias que correspondam a, no mínimo, 20 créditos, devido ao esforço mínimo exigido aos alunos portugueses;
- Os alunos de intercâmbio de graduação/ licenciatura ou de mestrado **não podem escolher matérias dos cursos técnicos do IPB**, porque o nível de ensino e exigência é inferior a uma graduação/ licenciatura ou mestrado;
- Os alunos de intercâmbio de graduação/ licenciatura ou de mestrado **podem escolher matérias de línguas dos cursos de graduação de línguas**, ofertados na escola superior de educação do IPB. Caso os alunos de intercâmbio pretendam realizar o curso de línguas intensivo do centro de línguas do IPB, **terão de pagar o curso intensivo**;
- Os certificados de avaliação final serão enviados até 6 semanas depois do término do semestre;
- As ementas de cada disciplina podem ser acessadas no seguinte link: <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas>. Caso necessitem das ementas carimbadas e assinadas devem solicitar ao Instituto. Cada ementa tem um custo de 5,00 euros.
- Passaporte (é **obrigatório** que os alunos de intercâmbio tenham os passaportes **na fase de candidaturas**, para que não haja atrasos com os pedidos de passaportes, que depois atrasam sempre os pedidos dos vistos de estudante)